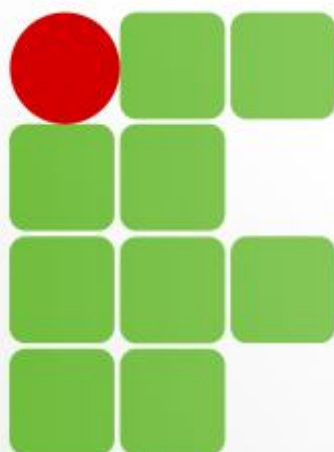




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



Reitoria



Setembro/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DA REITORIA | 04 |
| PORTARIA..... | 04 |
| ADICIONAL NOTURNO PÓLO CIRCUITO DAS ÁGUAS..... | 24 |
| AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO | 25 |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO..... | 25 |
| HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE – CONCESSÃO | 27 |
| LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO | 28 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA | 28 |
| DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO | 30 |

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 752, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000351/2012-57, RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, a saber:

- a) **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01, lotado neste Instituto no Campus Passos, para o Campus Muzambinho;
- b) **VINÍCIUS ALVES SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 03, lotado neste Instituto Campus Muzambinho para o Campus Passos.

PORTARIA Nº 754, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 51/2012, Pregão Eletrônico nº 40/2012, Processo nº 23343.000966/2012-11, firmado com a Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA, CNPJ nº 08.329.433/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa para veiculação de divulgação institucional e do Processo Seletivo 2013 do IFSULDEMINAS e seus Campi, em rádio AM/FM:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;
- 3) **Flávio Henrique Calheiros Casimiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Titular;
- 4) **Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos

observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 755, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 56/2012, Pregão Eletrônico nº 40/2012, Processo nº23343.000966/2012-11, firmado com a TL Publicidade e Assessoria LTDA, CNPJ nº 05.197.047/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa para veiculação de divulgação institucional e do processo seletivo 2013 do IFSULDEMINAS e seus Campi em jornal impresso:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

2) Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;

3) Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Titular;

4) Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 768, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Social, Classe “E”, Padrão 202, para exercer a função de SUBSTITUTA DO CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO, Código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 769, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23345.000412/2012-96 e 23345.000413/2012-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1845364 | Cláudia Daniela de Souza | Assistente em Administração | D | 1 | 01 | D | 1 | 02 | 30.07.2012 |
| 1835193 | Felipe Joan Dantas Gomes | Técnico em Alimentos e Laticínios | D | 2 | 01 | D | 2 | 02 | 01.07.2012 |

PORTARIA Nº 770, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000414/2012-85, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** ao servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 202, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 03.09.2012.

PORTARIA Nº 771, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23344.000340/2012-97 e 23344.000339/2012-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível Classificação | Nível de Capacitação | Padrão Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 49499 | Edison Clayton Pistelli | Técnico em Agropecuária | D | 4 | 14 | D | 4 | 15 | 29.08.2012 |
| 1441596 | Pedro Paulo Oliveira | Nutricionista | E | 4 | 04 | E | 4 | 05 | 27.08.2012 |

PORTARIA Nº772, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000467/2012-14, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora WANÚCIA MARIA MAIA BERNARDES BARROS, Pedagogo-área, Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 30.08.2012.

PORTARIA Nº773, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000474/2012-16, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entrou em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Resolução Nº 26 de 25 de maio de 2012, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1965222 | Marcelo Augusto dos Reis | D I | 01 | D III | 01 | 03.09.2012 |

PORTARIA Nº 774, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 24/2012, Dispensa de Licitação 40/2012, Processo nº 23343.000580/2012-00, firmado com a EMPRESA CONDÉ INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ Nº 10.666.285/0001-58 que tem objeto a locação de imóvel para funcionamento da Reitoria do IFSULDEMINAS:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

2) Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;

3) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;

4) Marcos César Fredericci, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 349 de 26 de Abril de 2012.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 775, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001039/2012-19, **RESOLVE**:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor LUIS ADRIANO BATISTA, Administrador, Classe “E”, Padrão 303, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 16.08.2012.

PORTARIA Nº 776, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA, Matrícula SIAPE nº 6270634, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 10 a 14.09.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 05 a 09 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 777, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Matrícula SIAPE nº 1209931, Operador de Máquina de Lavanderia, no período de 11 a 21.09.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 12 a 22 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 778, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor LUIZ RICARDO DE PODESTÁ, Matrícula SIAPE nº 1817800, Arquiteto e Urbanista, no período de 11 a 23.09.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 18 a 30 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 779, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a comporem a Comissão Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos, que tenham por objeto prestação de serviço no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra:

1) **Luiz Ricardo de Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101 – Presidente;

2) **Waldomiro Andrade do Amaral**, Engenheiro, Diretor do Departamento de Infraestrutura,

Código CD-4 – Fiscal Titular;

3) Eliziane Denize de Castro, Engenheira Civil, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituta;

4) Leandro de Oliveira, Técnico em Laboratório – área Edificações, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 187 de 27 de fevereiro de 2012.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 780, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2012, Pregão Eletrônico nº 39/2012, Processo nº 23343.000962/2012-25, firmado com a Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA, CNPJ nº 08.329.433/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa para veiculação de divulgação institucional e do Processo Seletivo 2013 do IFSULDEMINAS e seus Campi, em outdoor:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

2) Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;

3) Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202 – Fiscal Titular;

4) Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 781, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23345.000420/2012-32, 23345.000421/2012-87 e 23345.000423/2012-76, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 6049592 | Alencar Batista Campos | Motorista | C | 4 | 15 | C | 4 | 16 | 29.08.2012 |
| 1603636 | Aydison Neves Rezende | Técnico em Agropecuária | D | 3 | 03 | D | 3 | 04 | 03.08.2012 |
| 1105151 | Maria de Lourdes Cordignoli | Bibliotecário-Documentalista | E | 4 | 04 | E | 4 | 05 | 30.08.2012 |

PORTARIA Nº 782, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001078/2012-16, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, Bibliotecária-documentalista, Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202, lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 11.09.2012.

PORTARIA Nº 783, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001079/2012-52, RESOLVE:

Conceder **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO**, ao professor substituto ALLYSON DE FREITAS, lotado e em exercício no Campus Passos, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04.09.2012.

PORTARIA Nº 784, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000361/2012-92, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DII”, Nível 01, para Classe “DII”, Nível 02, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 20.08.2012.

PORTARIA Nº 785, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000370/2012-83, RESOLVE:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do servidor CELSO ANTÔNIO SPAGGIARI SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06.09.2012.

PORTARIA Nº 786, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, o servidor CAMILO OLIVEIRA PRADO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 para exercer a função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE BOLSAS, Código FG-02, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 787, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001082/2012-76, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA, Assistente de Alunos, lotado no Campus Pouso Alegre, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Agosto/2012.

PORTARIA Nº 788, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001084/2012-65, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor JOSÉ HILTON ANDRADE VILELA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotado no Polo Circuito das Águas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Agosto/2012.

PORTARIA Nº 789, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 11/2012, Pregão Eletrônico 02/2012, Processo nº 23343.000116/2012-13, firmado com a EMPRESA TREVOSERVIS LTDA, CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, visando as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;
- 3) **Marcos Pereira Silveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;
- 4) **Marcos César Fredericci**, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró- Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria

III. Revogar a Portaria Nº 309 de 09 de abril de 2012.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 790, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação responsável pelas compras, contratação de serviços e alienação a favor deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 304;
- 2) **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102;
- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102;
- 4) **Maria Rita dos Santos**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

II. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407.

III. Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores **Eliziane Denize de Castro**, Engenheiro-Area, Classe “E”, padrão 101 e **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

IV. Revogar a Portaria Nº 036 de 05 de janeiro de 2012.

V. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 791, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão:

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 304 - Pregoeiro;

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - equipe de apoio;

Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Classe “D” Padrão 102 - equipe de apoio;

Alan Silva Fialho, Assistente em Administração, Classe "D" Padrão 101 – equipe de apoio.

II. Revogar a Portaria Nº 037 de 05 de janeiro de 2012.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 792, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, desempenharem as seguintes funções, nas modalidades de licitação denominadas Pregão:

a) **MARIA RITA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – Pregoeira;

b) **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – equipe de apoio;

c) **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102 – equipe de apoio;

d) **ALAN SILVA FIALHO**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – equipe de apoio;

II. Revogar a Portaria Nº 313 de 09 de Abril de 2012.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 793 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000371/2012-28, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor RAPHAEL ANTÔNIO DO PRADO DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DIII”, Nível 01, para Classe “DIIIF”, Nível 02, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 12.08.2012.

PORTARIA Nº 794 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA, Administrador, Classe “E”, Padrão 101, da função de Substituta do Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, Código FG-5, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 795 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 206, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, Código FG-5, deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 796 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora CARLA PACHECO GOUVEA, Psicóloga, Classe E, Padrão 101 para exercer a função de Substituta do Chefe da Seção de Acompanhamento ao Educando, Código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 797, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 02/2011, Pregão Eletrônico 01/2011, Processo nº 23343.000035/2011-24, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, que tem por objeto contratação de seguro para veículos oficiais do IFSULDEMINAS:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;
- 3) **Marcos Pereira Silveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;
- 4) **Marcos César Fredericci**, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró- Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria

III. Revogar a Portaria Nº 379 de 27 de junho de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 798, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.001102/2012-17 e 23343.001103/2012-53, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006:

a) ALLYSSON DE ABREU MORAIS, Assistente Social, Classe “E”, Padrão 101, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 13.09.2012;

b) DANILO ANDERSON DE CASTRO, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 12.09.2012.

PORTARIA Nº 799, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001104/2012-06, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor JAIME DONIZETE BONAMICHI, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 5%, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2012.

PORTARIA Nº 801, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, CLÁUDIO LOPES, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 115, da função de SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO E ÁGUA, Código FG-05, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº 802, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000378/2012-40, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor MÁRCIO PIOLI, Bombeiro Hidráulico, passando da Classe “B”, Padrão 413, para a Classe “B”, Padrão 414, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 03.07.2012.

PORTARIA Nº 803, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001101/2012-64, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora **JÚLIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, para Classe “E”, Padrão 201, lotada neste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos a partir de 17.09.2012.

PORTARIA Nº 806, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA KELLNER**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 304, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 807, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA KELLNER**, Assistente de Alunos, Classe C, Padrão 304 da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE APOIO AO ENSINO**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 808, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, o servidor **ARTUR DIMAS FRANZ SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DA SEÇÃO DE COOPERATIVA-ESCOLA**, Código FG-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 809, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000300/2012-55, RESOLVE:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO** do servidor FERNANDO ALBERTO FACCO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Classe “DI”, Nível 01, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 14.02.2012.

PORTARIA Nº 810, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000429/2012-43, RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** ao servidor GLEYDSON JOSÉ PEREIRA VIDIGAL, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe “D”, Padrão 202, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 10.09.2012.

PORTARIA Nº 811, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria Nº 743 de 29 de agosto de 2012, publicada no BS de 31 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 812, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001114/2012-33, RESOLVE:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO** do servidor FERNANDO ALBERTO FACCO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 01, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02.07.2012.

PORTARIA Nº 813, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000337/2011-82, RESOLVE:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor IVONE LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1105118, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal na alínea “a”, inciso III do artigo 40 da CF alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 08.09.2012.

PORTARIA Nº 814, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23000.068317/2005-61 e 23000.070198/2005-15, RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º Julho de 2008, no Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a MP nº 431, de 14.05.2008 – DOU de 14.05.2008, e assim satisfazer a concessão da Revisão das Aposentadorias de que trata a Emenda Constitucional nº 70/2012, os servidores descritos abaixo:

| Servidor | Campus | Situação Atual | | Situação Nova | |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------|---------------|-------|
| | | Classe | Nível | Classe | Nível |
| Renata Souza Tuna | Campus Machado | C | 01 | D I | 01 |
| Sandra Maria Fernandes de Andrade | Campus Muzambinho | E | 02 | D III | 02 |

PORTARIA Nº 817, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.001120/2012-91, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 304, para a Classe “D”, Padrão 305, lotada no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22.09.2012.

PORTARIA Nº 818, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 21.10.2012, a servidora **ELIANE MARTINS DE MELO CIARALLO**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 202, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS POLOS DE REDE**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº 819, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.001123/2012-24 e 23343.001122/2012-80, **RESOLVE**:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90:

| NOME | DESCRIÇÃO | Lotação | Classe/Nível | Efeitos Financeiros |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|---------------------|
| Lúcio Milan Gonçalves Júnior | Técnico de Laboratório-Àrea | Campus Poços de Caldas | D 101 | Agosto/2012 |
| Marina Gomes Murta | Assistente em Administração | Campus Poços de Caldas | D 101 | Agosto/2012 |

PORTARIA Nº 823 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000980/2012-15, **RESOLVE**:

Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, da Reitoria para o Campus Machado, a saber:

- a) **ELIVAN AFONSO MORAES**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- b) **OTÁVIO SOARES PAPANIDIS**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202.

PORTARIA Nº 824 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000386/2012-96, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 202, para a Classe “D”, Padrão 203, lotada no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 23.09.2012.

PORTARIA Nº 825, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001131/2012-71, RESOLVE:

Alterar a carga horária, do servidor LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado neste Instituto, na Reitoria, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, de acordo com o Art. 5 da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2012.

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nº 829 - Dispensar, o servidor ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, da função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE OPERAÇÕES COMERCIAIS, Código FG-02, deste Instituto.

Nº 830 - Dispensar, o servidor ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, para da função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS, Código FG-02, deste Instituto.

PORTARIA Nº 831, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000452/2012-38, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU, Técnico em Agropecuária, passando da Classe “D”, Padrão 405, para a Classe “D”, Padrão 406, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 28.07.2012.

PORTARIA Nº 832 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.001135/2012-59, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora JÚLIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, ante ao que determina o § 2° do Art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei n° 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 09.09.2012.

PORTARIA N° 833, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23345.000453/2012-82, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora CLAUDIA DANIELA DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102, para Classe “D”, Padrão 202, lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n°11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 10.09.2012.

ADICIONAL NOTURNO PÓLO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

| SERVIDOR | ADICIONAL NOTURNO / DIAS | HORAS |
|-------------------------|--|----------|
| Afonso de Souza Brandão | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 | 09h30min |

PROFESSORES

| PROFESSOR | ADICIONAL NOTURNO / DIAS | HORAS |
|--------------------------------------|---|-----------|
| Adriana Pontes da Silva | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 | 5h 42min |
| Alda Aparecida Silva | 03,04,06,11,13,14,18,20,21,25,26,27 | 7h 04min |
| Alex Xavier Rosa | 05,06,12,13,14,19,20,21,26,27,28 | 11h 25min |
| Alvaro Luiz Pereira Bernardes | 05,06,12,13,14,19,20,21,26,27,28 | 6h 28min |
| Antônio Reis Lolobrigida Maradei | 05,06,12,13,14,19,20,21,26,27,28 | 6h 28min |
| Claudia Maria Pinto Nazaré | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 | 11h 25min |
| João Paulo Soares Fonseca | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27 | 16h |
| Jaqueline Cesar de Carvalho | 04,05,11,12,18,19,25,26 | 6h 09 min |
| José Henrique de Oliveira Santos | 03,04,05,06,10,11,12,17,18,19,24,25,26 | 4h 11min |
| José Hilton Andrade Vilela | 03,04,05,06,09,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 | 16h |
| Lilian Borges Pinheiro da Cunha | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 | 18h 19min |
| Márcia Mendes Ribeiro | 06,13,14,20,21,27,28 | 2h |
| Maria Aparecida de Brito Silva | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,19,20,21,26,27,28 | 15h 42min |
| Maria Carolina Silva Castro Oliveira | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28 | 22h 19min |

| | | |
|--------------------------|--|-----------|
| Michele Martins da Silva | 04,05,11,12,18,19,25,26 | 5h 05min |
| Romildo da Silva | 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26, 27,28 | 22h 23min |
| Savius Carvalho Pereira | 03,04,05,06,10,11,12,14,17,20,21,25,27 | 13h 10min |

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
 CPF: 013.909.336-28
 Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 2439732
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
 Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
 Valor do Aluguel: R\$ 1.252,80
 Competência: 10/08/2012 a 09/09/2012.
 Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 448.636.836-34
 Cargo/Função: Procurador Federal
 Matrícula:
 Regime Jurídico: R J U
 Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
 Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
 Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
 Competência: Agosto/Setembro
 Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI
 CPF: 041.527.406-04
 Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 2442203
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
 Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
 Valor do Aluguel: R\$ 1.236,00
 Competência: 11/08/2012 à 10/09/2012.
 Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
 CPF: 413.057.286-53
 Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 48102
 Regime Jurídico: R J U
 Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
 Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.690,00.
Competência: 26.08.2012 A 25.09.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 23.08.2012 a 22.09.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.410,00.
Competência: Agosto/Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.230,00.
Competência: 10.08.2012 a 10.09.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.400,00
Competência: 25.08.2012 a 24.09.2012

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERTI FILHO

CPF: 310.093.606-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2296953

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.540,00

Competência: 11/08/2012 à 10/09/2012.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON

CPF: 473.995.626-87

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 49481

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 12/08/2012 a 11/09/2012

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI

CPF: 073.598.628-25

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2296953

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.995,00

Competência: Agosto/Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome da Servidora: MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI

Cargo: PEDAGOGO-ÁREA

Matrícula: 1747276

Admissão: 05/01/2010

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE - CONCESSÃO

Nome do servidor: Leandro de Oliveira

Cargo: Técnico de laboratório – área Edificações
Matrícula: 1964467
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário Normal: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Horário Especial: 07:50 às 12:00 e 13:00 às 16:50.
Início da concessão: 05.08.2012
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

| Nome do Servidor | Cargo/Função | Matricula | Período | Quantidade |
|-------------------------|----------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Paulo Roberto Ceccon | Técnico em Assuntos Educacionais | 1911399 | 29 a 31.08.2012 | 03 dias |

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817991
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Integração da Instituição com a Comunidade - CD-03
Ato de Nomeação: Portaria nº 464 de 18.07.2011.
DOU em que foi publicada a Nomeação: 19.07.2011.
Nome do Ocupante Titular: CLÉBER ÁVILA BARBOSA
Motivo do Afastamento: Licença para Atividade Política
Período do Afastamento: 07.08.2012 a 07.10.2012 (62 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ANA LÚCIA SILVESTRE
Cargo: Contadora
Matrícula: 1085777
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Planejamento e Administração – CD 02
Ato de Nomeação: Portaria nº 272 de 28.07.2010
DOU em que foi publicada a Nomeação: 29.07.2010
Nome do Ocupante Titular: José Jorge Guimarães Garcia
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento : 03.09.2012 a 09.09.2012 (7 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1575592
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Legislação, Normas e Gestão de Contratos – FG-

01

Ato de Designação: Portaria nº 357 de 27.04.2012.

BS em que foi publicada a Designação: 30.04.2012.

Nome do Ocupante Titular: LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA

Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação

Período do Afastamento: 26.08.2012 a 31.08.2012 (6 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1893754

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - CD-03

Ato de Nomeação: Portaria nº 352 de 27.04.2012.

DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.05.2012.

Nome do Ocupante Titular: Kátia Regina de Souza

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Período do Afastamento : 12.09.2012 a 14.09.2012 (2 dias e meio)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 1589304

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Licitações e Compras - CD-04

Ato de Nomeação: Portaria nº 965 de 28.12.2011.

DOU em que foi publicada a Nomeação: 30.12.2011.

Nome do Ocupante Titular: ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO

Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação

Período do Afastamento: 13.08.2012 a 14.08.2012 (2 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 1589304

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Licitações e Compras - CD-04

Ato de Nomeação: Portaria nº 965 de 28.12.2011.

DOU em que foi publicada a Nomeação: 30.12.2011.

Nome do Ocupante Titular: ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 10/09/2012 e 12/09/2012 a 22.09.2012 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCIO FELICIANO DO PRADO

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1817625

Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Sistemas (Desenvolvimento) - FG-02
 Ato de Designação: Portaria nº 503 de 01.08.2011.
 BS em que foi publicada a Designação: 31.08.2011
 Nome do Ocupante Titular: Gilmar dos Santos Sousa Miranda
 Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação
 Período do Afastamento: 10.09.2012 a 14.09.2012 (5 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA
 Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
 Matrícula: 1817630
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
 Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete - CD-03
 Ato de Nomeação: Portaria 354 de 13.06.2011
 DOU em que foi publicada a Nomeação: 14.06.2011
 Nome do Ocupante Titular: HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 10/09/2012 a 24.09.2012 (15 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO

| Nome do Servidor | Cargo/Função | Destino | Período | Qtd. | Valor |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------|------|--------|
| Adriana do Lago Padilha Souza | Contador | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Aline Manke Nachtigall | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Allan Arantes Pereira | Professor EBTT | Poços de Caldas | 10.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Allysson de Abreu Moraes | Assistente Social | Poços de Caldas | 10.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 24.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Alexandro Henrique da Silva | Auxiliar de Biblioteca | Três Corações | 14.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Alfenas | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Itanhandu | 19.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Rio de Janeiro | 25 a 26.09.2012 | 1,5 | 224,20 |
| | | Passos | 26.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 27.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Aloisia Rodrigues Hirata | Técnico em Assuntos Educacionais | Machado | 18.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Cambuquira/São Lourenço | 19 a 22.09.2012 | 4,5 | 177,00 |
| | | Rio de Janeiro | 25 a 26.09.2012 | 1,5 | 224,20 |
| | | Passos | 26.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 27.09.2012 | 0,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------------|-----|--------|
| Ana Lucia Silvestre | Contador | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 28.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Ana Marcelina De Oliveira | Administrador | Poços de Caldas | 28.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Anne Caroline Bastos Bueno | Técnico em Assuntos Educacionais | Curitiba | 04 a 06.09.2012 | 2,5 | 200,60 |
| | | Natal | 17 a 21.09.2012 | 4,5 | 200,60 |
| | | Brasília/Curitiba | 24 a 27.09.2012 | 3,5 | 200,60 |
| Brigida Monteiro Vilas Boas | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Carla Aparecida de Souza Viana | Assistente em Administração | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Cleber Avila Barbosa | Professor EBTT | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 29.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Cybele Maria dos Santos Martins | Psicólogo-área | Poços de Caldas | 03.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 24.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Danielle Martins Duarte Costa | Professor EBTT | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Viçosa | 24 a 25.09.2012 | 1,5 | 177,00 |
| Dauri Ribeiro da Silva | Procurador Federal | Poços de Caldas | 05.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 19.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Diego César Terra de Andrade | Professor EBTT | Rio de Janeiro | 22 a 26.09.2012 | 4,5 | 224,20 |
| Eder Jose da Costa Sacconi | Técnico em Assuntos Educacionais | Brasília | 10.09.2012 | 0,5 | 267,90 |
| | | Belo Horizonte | 12 a 13.09.2012 | 1,5 | 253,80 |
| | | São Paulo | 19.09.2012 | 0,5 | 253,80 |
| | | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Elizangela Maria Costa Pimentel | Contador | Brasília | 16 a 22.09.2012 | 6,5 | 224,20 |
| Erika David Barbosa | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 27 a 29.09.2012 | 2,5 | 177,00 |
| Fabio de Oliveira Almeida | Assistente em Administração | Pouso Alegre | 12.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Pouso Alegre | 28.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Fabio dos Santos Corsini | Professor EBTT | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Fabio Geraldo de Avila | Assistente Social | Pouso Alegre | 27.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Felipe Campos Figueiredo | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Fernando Jacometti Soares | Assistente em Administração | Pouso Alegre | 12.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Pouso Alegre | 28.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Flávio Henrique Calheiros Casimiro | Técnico em Assuntos Educacionais | Poços de Caldas | 13.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 17.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Francisco Vitor de Paula | Professor EBTT | Natal | 17 a 21.09.2012 | 4,5 | 239,70 |
| | | Curitiba | 25 a 29.09.2012 | 4,5 | 239,70 |
| Gilmar dos Santos Souza Miranda | Analista de Tecnologia da Informação | Rio de Janeiro | 09 a 15.09.2012 | 6,5 | 224,20 |
| | | Poços de Caldas | 24.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo | Técnico em Assuntos Educacionais | Poços de Caldas | 13.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|--------------------|-----|--------|
| Helena Madeira Caldeira Silva | Assistente em Administração | Pouso Alegre | 11.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Pouso Alegre | 25.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Helena Heloisa Coutinho | Assistente em Administração | Belo Horizonte | 16 a 22.09.2012 | 6,5 | 212,40 |
| Helio Henrique Gonçalves Guardabaxo | Tec. de Tecnologia da Informação | Poços de Caldas | 24.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Honorio Jose de Moraes Neto | Assistente em Administração | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Hugo Renan Bolzani | Professor EBTT | Alfenas | 14.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| João Alex de Oliveira | Analista de Tecnologia da Informação | Pouso Alegre | 18 a 19.09.2012 | 1,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 24.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| João Paulo Martins | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Viçosa | 24 a 25.09.2012 | 1,5 | 177,00 |
| Joarle Magalhaes Soares | Jornalista | Pouso Alegre | 24.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Jose Jorge Guimaraes Garcia | Professor EBTT | Brasília | 10 a 14.09.2012 | 4,5 | 267,90 |
| | | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 26.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 28.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Josiani Machado | Assistente em Administração | Belo Horizonte | 30.09 a 05.10.2012 | 5,5 | 212,40 |
| Josue Lopes | Professor EBTT | Pouso Alegre | 03.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Pouso Alegre | 11.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Julia de Moura Martins Guimarães | Tecnico em Assuntos Educacionais | Poços de Caldas | 19.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Juliano de Souza Caliarí | Professor EBTT | Pouso Alegre | 25.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Jussara Aparecida Teixeira | Professor EBTT | São Paulo | 22.09.2012 | 0,5 | 212,40 |
| Juvencio Geraldo De Moura | Professor EBTT | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Pouso Alegre | 11.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Katia Regina de Souza | Tec. em Assuntos Educacionais | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Fortaleza | 25 a 28.09.2012 | 3,5 | 253,80 |
| Kelica Andrea Campos de Souza | Assistente em Administração | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Leonardo Rubim Reis | Professor EBTT | Belo Horizonte | 12 a 13.09.2012 | 1,5 | 212,40 |
| Leonardo Vasconcelos Alves | Professor EBTT | Pouso Alegre | 11.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Livia Carolina Vieira | Tecnico em Assuntos Educacionais | Passos | 19.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Lucia Ferreira | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Lucio Milan Gonçalves Junior | Técnico em Laboratório -Área | Alfenas | 14.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Luis Gustavo de Andrade Fagioli | Psicólogo-área | Poços de Caldas | 03.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Pouso Alegre | 27.09.2012 | 0,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----|--------|
| Luiz Antonio de Sousa Ferreira | Téc. Tecnologia da Informação | Belo Horizonte | 06 a 08.09.2012 | 2,5 | 212,40 |
| | | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Pouso Alegre | 18 a 19.09.2012 | 1,5 | 177,00 |
| Luiz Carlos Pereira | Motorista | Guarulhos | 27.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Luiz Ricardo de Podesta | Arquiteto e Urbanista | Passos | 03.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 12.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 18.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 26.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Maira Figueiredo | Assistente Social | Niterói | 02 a 06.09.2012 | 4,5 | 212,40 |
| | | Poços de Caldas | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Marcelo Bregagnoli | Professor EBTT | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | São Paulo | 12 a 14.09.2012 | 2,5 | 253,80 |
| | | São Paulo | 19.09.2012 | 0,5 | 253,80 |
| | | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Viçosa | 24 a 25.09.2012 | 1,5 | 211,50 |
| Marcelo Carvalho Bottazzini | Professor EBTT | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Marcelo Henrique dos Santos | Colaborador Eventual | Alfenas | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Marcelo Simao da Rosa | Professor EBTT | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Marco Antônio de Melo Azevedo | Auxiliar em Administração | Passos | 03.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 19.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Maria Aparecida Brito Santos | Bibliotecário - Documentalista | Gramado | 15 a 22.09.2012 | 7,5 | 177,00 |
| Maria Bernardete Oliveira de Carvalho | Professor EBTT | São Paulo | 22.09.2012 | 0,5 | 212,40 |
| Maria Concebida Pereira | Professor EBTT | Belo Horizonte | 27 a 28.09.2012 | 1,5 | 212,40 |
| Maria Inês de Almeida Pelegri | Pedagogo-área | Poços de Caldas | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Maria Rita dos Santos | Assistente em Administração | Passos | 17.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Mauro Alberti Filho | Professor EBTT | Passos | 03.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 05.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 12.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 15.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 17.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 18.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Brasília | 20 a 22.09.2012 | 2,5 | 267,90 |
| | | Brasília | 27 a 29.09.2012 | 2,5 | 267,90 |
| Meireile Reis dos Santos | Professor EBTT | Alfenas | 14.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|-----|--------|
| Narayana de Deus N. Bregagnoli | Professor EBTT | Medellin/Colombia | 03 a 09.09.2012 | 5,5 | 000,00 |
| Nayara Silva de Noronha | Professor EBTT | São Paulo | 22.09.2012 | 0,5 | 212,40 |
| Nildo Batista | Técnico em Assuntos Educacionais | Três Corações | 14.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 26.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Passos | 27.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Onilda Alves do Carmo | Colaborador Eventual | Machado | 27 a 28.09.2012 | 1,5 | 177,00 |
| Oswaldo Francisco Bueno | Técnico em Agropecuária | Viçosa | 24 a 26.09.2012 | 2,5 | 177,00 |
| Pamela Helia de Oliveira | Técnico de Tecnologia da Informação | Rio de Janeiro | 26 a 29.09.2012 | 3,5 | 224,20 |
| Paulo Roberto Ceccon | Professor EBTT | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 28.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Renato Alves Coelho | Professor EBTT | Cambuquira | 18 a 22.09.2012 | 4,5 | 177,00 |
| Rogério Robs Fanti Raimundo | Operador de Máquina de Lavanderia | Campinas | 03.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Passos | 11.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 28.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Ronã Rinston Amaury Mendes | Professor EBTT | Poços de Caldas | 28.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Sergio Pedini | Professor EBTT | Muzambinho | 01.09.2012 | 0,0 | 000,00 |
| | | Machado | 01.09.2012 | 0,5 | 253,50 |
| | | Brasília | 02 a 04.09.2012 | 2,5 | 321,10 |
| | | Poços de Caldas | 06.09.2012 | 0,5 | 253,50 |
| | | Brasília | 10 a 14.09.2012 | 4,5 | 321,10 |
| | | Passos | 20.09.2012 | 0,5 | 253,50 |
| | | Poços de Caldas | 21.09.2012 | 0,5 | 253,50 |
| | | Brasília | 24 a 25.09.2012 | 1,5 | 321,10 |
| | | Bragança/Portugal | 27.09a06.10.2012 | 9,5 | 789,55 |
| Samuel Fernando Pontes | Assistente em Administração | Passos | 03.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Sonia Regina Alvim Negreti | Pedagogo-área | Poços de Caldas | 19.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Belo Horizonte | 25.09.2012 | 0,5 | 212,40 |
| | | Três Corações | 26.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Thiago Caixeta Scalco | Contador | Pouso Alegre | 11.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Waldomiro Andrade do Amaral | Cargo em Comissão | Poços de Caldas | 18.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 25.09.2012 | 0,5 | 211,50 |
| Wedson Gomes da Silveira Junior | Professor EBTT | Pouso Alegre | 10.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| Wellington Marota Barbosa | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |
| | | Viçosa | 24 a 25.09.2012 | 1,5 | 177,00 |
| Wellington Roberto Gomes de Carvalho | Professor EBTT | Poços de Caldas | 20.09.2012 | 0,5 | 177,00 |